



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI 54/65

Dispõe sobre a denominação de "ANTONIO FERNANDES" a uma via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Antonio Fernandes, uma via pública de nossa cidade.

§ único As placas indicativas, além do nome, conterão a seguinte expressão: ELEITO CIDADÃO- 1909-1955.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S. 3 de setembro de 1.965.

Georgino Marques Dias
GEORGINO MARQUES DIAS-VR.PSP

Justificativa- Nascido em Caconde em 1.909, o homenageado aqui faleceu em 1.955. Filho de Serafim Fernandes e Jacoba Lopes, aqui se radicou e foi um dos primeiros moradores de Vila Albertina. Sua família composta de 5 filhos e esposa, aqui se criou, todos úteis como cidadãos, graças a educação que lhe ensinou o pai. Deu o melhor de seus esforços para o progresso desta urbe, na época distrito, e, merece, portanto, o reconhecimento da Casa que por certo haverá de imortalizá-lo com o nome numa rua de nossa cidade.